



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 03 de junho de 2025.

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

Processo SEI nº:	0017553-50.2024.6.26.8000
Procedimento de contratação:	P.E.F. nº 90093/24 (Doc. SEI nº <b>6196500</b> )
Ata de Registro de Preços nº:	06/2025 (Doc. SEI nº <b>6307572</b> )
Contratada:	ELETRONEW COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
Objeto:	Aquisição de materiais de acionamento e conexões elétricas
Nota de Empenho nº:	640/2025 (Doc. SEI nº <b>6549092</b> )
Data de vencimento da obrigação:	26/05/2025

Atestamos o recebimento do objeto contratado, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE n.	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
18.575	22/05/2025	R\$ 8.429,70	<b>6638178</b>

O material foi entregue na quantidade e qualidade da seguinte forma:

- 1 – Entrega do total do empenho em 22/05/2025; (Doc. SEI nº **6638191**)
- 2 – Vistoria técnica em 26/05/2025; (Doc. SEI nº **6638187**)
- 3 – Notificação ao fornecedor da recusa do item 34 em 27/05/25; (Doc. SEI nº **6638193**)
- 4 – Substituição do item recusado em 29/05/25; (Doc. SEI nº **6638191**)
- 5 – Aprovação pelo requisitante do item substituído em 29/05/2025. (Doc. SEI nº **6638191**)

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações, exceto as garantias legais (art.140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

Vinicius Henriques de Macedo  
Técnico judiciário

*Membro da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme Portarias TRE-SP nº 94/2023 e nº 22/2023.*

**SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES**



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS HENRIQUES DE MACÊDO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 03/06/2025, às 10:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6638207** e o código CRC **0D7DAC12**.

---